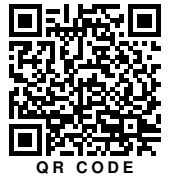




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 10 de fevereiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1036



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 002/2023) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2023) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
RESOLUÇÃO (Nº 01/2023) .....	4
RESOLUÇÃO (Nº 02/2023) .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ERRATA   TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 016/2022) .....	6
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS - SEMPE</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2023) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 002/2023)**



**PORTARIA Nº 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ANA LUCIA SANTIAGO DOS SANTOS BACELAR**, a partir de 02 de fevereiro do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2023)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ nº 03.230.915/0001-81, situada na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares nº 76, Bairro Centro, CEP. 44.002-740, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisas para serem utilizadas por servidores no desempenho de suas atividades nas unidades das secretarias e também por participantes de eventos promovidos pela administração municipal, de acordo com o Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº 002/2022. VALOR: R\$ 145.415,84 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos). PERÍODO: 03/02/2023 À 03/02/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 01/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
*Conselho Municipal de Assistência Social*

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 160 Art. 2º, de 30 de Dezembro de 2002 e de acordo as normas de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar a reprogramação de recursos em contas da assistência social para o exercício de 2023, no valor de R\$57.051,73 (cinquenta e sete mil, cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Governador Mangabeira, 27 de Janeiro 2023.

ANTÔNIO LOPES  
Presidente CMAS

**RESOLUÇÃO (Nº 02/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
*Conselho Municipal de Assistência Social*

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 160 Art. 2º, de 30 de Dezembro de 2002 e de acordo as normas de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar a nomeação da nova Secretária Executiva deste colegiado, **Deise Santos Neres**, indicada pela gestão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir na data de sua publicação.

Governador Mangabeira, 27 de Janeiro 2023.

ANTÔNIO LOPES  
Presidente CMAS

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 016/2022)**

**ERRATA**

APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 016/2022.

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 11/01/2023, ONDE SE LÊ: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO CONTRATO Nº 016/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA. LEIA-SE: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DO CONTRATO Nº 016/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA E A EMPRESA: SOLCON CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA. Luís Armando – Presidente da COPEL.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS - SEMPE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023)**

**AVISO DE RATIFICACAO – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023.**

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, que tem por objeto a contratação de Charanga e dos Mascarados para o Carnaval 2023 da Melhor de Idade, do Município de Governador Mangabeira – Bahia, no dia 16 de fevereiro de 2023, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada o GRUPO CULTURAL SAMBA DE RODA SAMBA DE MARAGOGO com o CNPJ sob nº 11.468.336/0001-08, situada na Rua Ponta de Areia, s/nº, Bairro: Ponta de Areia, CEP: 44.420-000, Maragogipe – Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 10 de fevereiro de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2023)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): GRUPO CULTURAL SAMBA DE RODA SAMBA DE MARAGOGO com o CNPJ sob nº 11.468.336/0001-08, situada na Rua Ponta de Areia, s/nº, Bairro: Ponta de Areia, CEP: 44.420-000, Maragogipe – Bahia. OBJETO: Contratação de Charanga e dos Mascarados para o Carnaval 2023 da Melhor de Idade, do Município de Governador Mangabeira – Bahia, no dia 16 de fevereiro de 2023. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). PERÍODO: 10/02/2023 À 30/03/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal